



**Secretaria Municipal de Águas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

**OFICIO 0704/2026**

**Data:** 19/06/2026  
**Processo:** PE 34\_2026  
**Modalidade:** Administrativo-financeiro  
**Assunto:** Qualificação Técnica PE 34\_2026  
**Destinatário:** Maria Eduarda D'Agostini da Silva  
**Observações:**

À Senhora  
**Maria Eduarda D'Agostini da Silva**  
Pregoeira / Agente de Contratação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2026 – Objeto: Aquisição de Ferramentas para manutenção operacional nas instalações da SEMASA e reservatórios de água.

Em atenção à solicitação de análise da documentação de habilitação da empresa Emporium For Home Ltda., provisoriamente vencedora do Item 21 (Linha para Pedreiro), apresenta-se o parecer técnico fundamentado nos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência (TR).

### **1. Análise do Catálogo Técnico (Subitem 15.25)**

O catálogo apresentado refere-se à Linha para Pedreiro da marca TREVO, fabricada em nylon, com espessura de 0,8 mm e comprimento de 100 m. Após conferência, verificou-se que as especificações do produto atendem às exigências de material e dimensões descritas no edital. No entanto, o Termo de Referência estabelece expressamente, na descrição técnica do Item 21, que a linha para pedreiro deve possuir proteção contra raios UV, requisito considerado essencial para garantir a durabilidade do material quando submetido à exposição prolongada às condições climáticas durante sua utilização em campo.

Após análise do catálogo técnico apresentado para o produto da marca TREVO, verificou-se que o fabricante informa que a linha, "quando exposta ao sol, mantém-se alongada, sem perder suas características". Embora tal informação indique resistência à exposição solar, não há menção expressa à existência de proteção contra raios UV ou tratamento específico que comprove o atendimento integral da exigência estabelecida no Termo de Referência.

### **2. Qualificação Técnica (Subitens 15.24 e 15.26)**

A capacidade técnica da licitante foi analisada por meio dos atestados de capacidade técnica apresentados, os quais comprovam o fornecimento anterior de ferramentas manuais e instrumentos de medição para órgãos públicos, dentre eles a Marinha do Brasil e a Prefeitura de Gaspar.

Conforme previsto no subitem 15.24 do TR, admite-se a comprovação mediante fornecimento de produtos com características semelhantes. Nesse contexto, os documentos apresentados evidenciam experiência compatível com a natureza do item licitado, demonstrando fornecimento anterior de materiais relacionados às atividades de construção civil e manutenção.



**Secretaria Municipal de Aguas e Saneamento de Lages - SC**  
**Estado de Santa Catarina**

Av. 1º de Maio, 1700 - Popular - 88526-070  
CNPJ. 05.532.421/0001-87

**Conclusão**

Diante da análise realizada, verifica-se que a documentação apresentada demonstra atendimento às demais especificações técnicas exigidas para o item. Contudo, não foi localizada informação expressa no catálogo ou na ficha técnica apresentada que comprove a existência de proteção contra raios UV, conforme exigido no Termo de Referência. Considerando que a proteção contra raios UV constitui requisito relacionado à durabilidade e ao desempenho do material durante sua utilização em atividades operacionais da SEMASA, torna-se necessária a comprovação expressa dessa característica para fins de verificação da conformidade com o Termo de Referência. Dessa forma, a documentação técnica atualmente constante nos autos não permite confirmar o atendimento integral dessa especificação para o referido item.

Atenciosamente,

---

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA VARONI  
AGENTE ADMINISTRATIVO